

PORTARIA PGJ/PI Nº 4612/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0034321/2024-08,

RESOLVE

INCLUIR, com efeitos retroativos, o **CAPITÃO QEOPM RR ARNALDO DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR**, RG 10.***3-86, da Reserva Remunerada, no regime exclusivo, para atuar junto ao Ministério Público do Estado do Piauí, **a partir do dia 17 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/12/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906672** e o código CRC **21DA0D1F**.